



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 24ª SESSÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presente o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Andréa Cristina Nogueira e Armando Reigota Ferreira Filho; Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

**1- Recurso Eleitoral Nº 285-26.2016.6.22.0029 - Classe: 30**

Origem: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim de Moura)

**Relator: Juíza Eleitoral Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza**

Recorrente(S): Ministério Público Eleitoral

Recorrido(S): Renato Cesar Morari

Advogado: José Alberto Anísio - OAB: 6623/RO

**Decisão:** Após o voto da relatora pelo não provimento do recurso e, de ofício, pela reforma da sentença de 1º grau, tão somente para aprovar sem ressalvas as contas do candidato, no que foi acompanhada pelos Juízes Andrea Cristina Nogueira e Armando Reigota Filho e o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior. Pediu vista a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral. O Juiz Glodner Luiz Pauletto aguarda.

**2- Recurso Eleitoral Nº 106-13.2015.6.22.0002 - Classe: 30**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Juíza Andréa Cristina Nogueira**

Recorrente: Epis Industria e Comercio Eireli ME

Advogado: Defensoria Pública da União

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Preliminar de nulidade de citação rejeitada. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto da relatora. Tudo à unanimidade.

**3- Prestação de Contas Nº 7- 88.2011.6.22.0000 - Classe: 25**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Juiz Federal Dimis da Costa Braga**

Interessado: João Aparecido Cahulla

Advogado: João Carlos Boretti - OAB: 4660/ RO

Advogado: Marcus Vinícius de Oliveira Cahulla - OAB: 4117/ RO

Advogado: Tiago Fagundes Brito - OAB: 4239/ RO

Advogado: Fernando Martins Gonçalves - OAB: 834/ RO

Interessado: Jidalias dos Anjos Pinto

Advogado: Fernando Martins Gonçalves - OAB: 834/ RO

Advogado: Pedro Riola dos Santos Junior - Oab: 2640/ RO

Advogada: Suzana Avalar de Sant'ana - Oab: 3.838/RO

Sustentação oral do advogado Fernando Martins Gonçalves pelos interessados

**Decisão:** Após o voto do relator acolhendo a preliminar de prescrição, pediu vista o Juiz Glodner Luiz Pauletto. Os demais aguardam.

#### **4- Prestação de Contas Nº 226-28.2016.6.22.0000 - Classe: 25**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto**

Interessado: Partido Ecologico Nacional - PEN

Advogado: Tiago Fernandes Lima da Silva - OAB: 6122/RO

**Decisão:** Após o voto do relator pela aprovação das contas com ressalvas. Pediu vista a Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza. Os demais aguardam.

#### **5- Processo Administrativo Nº 0000303-59.2017.6.22.8000-SEI**

Interessado: 10ª Zona Eleitoral de Jaru/RO

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

**Relator: Des. Rowilson Teixeira**

**Decisão:** Aprovada, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, a indicação do Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru/RO, Luís Marcelo Batista da Silva, para responder pela jurisdição da 10ª Zona Eleitoral de Jaru, no próximo biênio, com início em 11 de abril de 2017 e término em 10 de abril de 2019.

#### **6- Propaganda Partidária Nº 29-39.2017.6.22.0000**

Procedência: Porto Velho-RO

**Relator: Juiz Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Interessado: Partido Social Democrático - PSD, Diretório Regional

**Decisão:** Propaganda partidária deferida, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

#### **8- Processo Administrativo Nº 0000237-97.2017.6.22.8000-SEI**

Interessado:

Assunto: Pedido de empréstimo de urna

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira**

**Decisão:** Deferido pedido de empréstimo de urnas, *ad referendum* da Corte, à unanimidade.

O Presidente noticiou à Corte o resultado da nova eleição aos cargos majoritários ocorrida no município de Guajará-Mirim/RO, no último domingo - dia 2/4/2017, sendo eleitos os candidatos Cícero Alves de Noronha (Prefeito) e Davino Gomes Serrath (Vice-Prefeito). Em seguida informou que a sua visita ao Tribunal Superior Eleitoral

Ata da 24ª Sessão ordinária em 07 de abril de 2017.

para tratar do rezoanamento das zonas eleitorais da capital foi bastante exitosa, haja vista que o Presidente do TSE, Gilmar Mendes, foi receptivo às justificativas inerentes às peculiaridades geográficas do município de Porto Velho, aprofundando a permanência de cinco zonas eleitorais, portanto havendo a conquista de duas zonas, de modo que serão extintas apenas duas zonas na capital.

O Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior agradeceu a deferência conferida por esta presidência à sua pessoa, no sentido de adiar a sessão do dia 6/4. Informou que esteve acompanhando o cônsul da Itália em visita à Porto Velho e Rio Branco.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 7 de abril de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira  
Presidente

*Publicado no DJE n. 72, de 24/04/2017, pág. 03/05.*